



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 14-PF - Posto Fiscal de Osasco**

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0103980754

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA LTDA

Inscrição Estadual: 675.149.805.116

CNPJ: 07.356.270/0001-89

Situação Cadastral: ATIVO

CERTIFICO

QUE CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO ICMS NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. REF: 09/2024 - R\$ 119.426,04 - DÉBITO PARCELADO SOB Nº 00911989-2 - PARCELAMENTO CELEBRADO EM ANDAMENTO. PARA OUTROS TRIBUTOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, IPVA, NADA CONSTA.

OBS: NÃO FORAM SOLICITADAS PELO INTERESSADO PESQUISAS RELATIVAS AOS DEMAIS TRIBUTOS ESTADUAIS, ITBI-CAUSA MORTIS E DOAÇÕES/ITCMD E TAXAS.

Finalidade: LICITAÇÃO**Avisos:**

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-51253 - DRT 14-PF - POSTO Data: 10/04/2026
FISCAL DE OSASCO

Responsável pela emissão: Paulo Pereira Goncalves

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pereira Goncalves, Técnico da Fazenda Estadual TEFE**, em 10/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fiaschi, Chefe**, em 10/04/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0103980754 e o código CRC B4037FBC.
